

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2023-PRAF

Altera os valores indenizatórios, para atender as despesas com alimentação e hospedagem em viagens Nacionais e Internacionais.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças - PRAF, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- Decreto Estadual nº 2.428, de 14 de agosto de 2019;
- Decreto Estadual nº 12.736, de 02 de dezembro de 2022;
- Resolução SEAP nº 3.421, de 1º de novembro de 2023.

RESOLVE:

1. Alterar os valores indenizatórios, para atender despesas com alimentação e hospedagem em viagens Nacionais e Internacionais, conforme Anexos I e II desta Instrução;
2. Alterar os formulários de Solicitação de Diárias e Relatório de Viagens, conforme Anexos III, IV, V e VIII desta Instrução.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais orientações constantes na Instrução de Serviço nº 004/2022 – PRAF/Reitoria, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, em todas as unidades da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de novembro de 2023.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Anexo I à Instrução de Serviço nº 006/2023-PRAF, de 20 de novembro de 2023.

**TABELA DE VALORES LIMITES PARA DIÁRIAS - VIAGENS NACIONAIS
ABRANGÊNCIA: SERVIDORES CIVIS E AQUELES CONTRATADOS EM
CARÁTER TEMPORÁRIO (CC).
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

Composição da Diária	Percentual	VALORES LIMITES EM R\$		
		Distrito Federal	Capitais de Estado	Demais municípios
Alimentação	30%	140,44	111,38	87,17
Pousada	70%	327,68	259,88	203,38
Diária – com pousada e alimentação	100%	468,12	371,26	290,55

Fonte: Resolução SEAP nº 3421/2023.

Anexo II à Instrução de Serviço nº 006/2023-PRAF, de 20 de novembro de 2023.
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS – VIAGENS INTERNACIONAIS

DESTINO	FUNÇÃO OU EQUIVALENTE	VALOR US\$/DIA
América Latina e Caribe	Secretário de Estado	295,09
	Diretor Geral (DAS-1)	265,17
	Chefe de Departamento e cargos em comissão, simbologia DAS-2 a DAS-5	236,62
	Técnicos com formação superior e cargos em comissão, símbolo 1-C a 15-C	206,70
	Demais Funcionários	176,78
Oriente Médio e África	Secretário de Estado	385,32
	Diretor Geral (DAS-1)	363,27
	Chefe de Departamento e cargos em comissão, simbologia DAS-2 a DAS-5	303,59
	Técnicos com formação superior e cargos em comissão, símbolo 1-C a 15-C	272,46
	Demais Funcionários	242,61
América do Norte	Secretário de Estado	383,52
	Diretor Geral (DAS-1)	353,24
	Chefe de Departamento e cargos em comissão, simbologia DAS-2 a DAS-5	324,22
	Técnicos com formação superior e cargos em comissão, símbolo 1-C a 15-C	295,21
	Demais Funcionários	264,93
Europa / Turquia	Secretário de Estado	398,91
	Diretor Geral (DAS-1)	370,86
	Chefe de Departamento e cargos em comissão, simbologia DAS-2 a DAS-5	341,57
	Técnicos com formação superior e cargos em comissão, símbolo 1-C a 15-C	313,52
	Demais Funcionários	287,90
Ásia / Oceania	Secretário de Estado	456,30
	Diretor Geral (DAS-1)	425,09
	Chefe de Departamento e cargos em comissão, simbologia DAS-2 a DAS-5	395,20
	Técnicos com formação superior e cargos em comissão, símbolo 1-C a 15-C	377,00
	Demais Funcionários	334,10

Fonte: Resolução SEAP nº 3421/2023